



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 140/2018

PROJETO DE LEI Nº. 160/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Solo Sagrado implantado no Lote 67 e 68 da Gleba Colonização Fazenda Gaúcha, como específica.

Art. 1º Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Solo Sagrado implantado no Lote 67 e 68 da Gleba Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município, conforme segue:-

- I. Rua 01 - Rua Mirchio de Biagi
- II. Rua 02 - Rua José Augusto Machado
- III. Rua 03 - Rua Kurt Jakowatz
- IV. Rua 04 - Prolongamento da Rua José Ferragine
- V. Rua 05 - Rua Vicente Garcia
- VI. Rua 06 - Rua Maestro Daniel Jesus de Souza
- VII. Rua 07 - Rua Douglas Marangon
- VIII. Rua 08 - Rua Professora Lidia Kluthcowsky Gruszka
- IX. Rua 09 - Rua Professor Rui Barbosa
- X. Rua 10 - Rua Dr. Paulo Kagueiama
- XI. Rua 11 - Rua Maestro Ivonei Franco dos Santos
- XII. Rua 12 - Rua Dr. Joel Mira Sabóia
- XIII. Rua 13 - Rua Deputado Antonio dos Santos Maciel Filho
- XIV. Rua 14 - Rua Caio Augusto Pezarini Salinet

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 140/18 (projeto de lei nº. 160/18) pag. 2

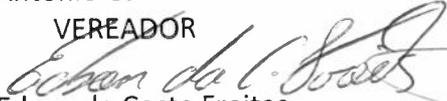
- XV. Rua 15 - Trecho I - Rua João Stoian
- XVI. Rua 15 - Trecho II - Rua Ideval dos Santos
- XVII. Rua 16 - Rua Tereza Santos
- XVIII. Rua 17 - Rua Paulo Celso Correa Rocha Loures
- XIX. Rua 18 - Rua Dr. Francisco José Monte Lima
- XX. Rua 19 - Rua Dr. Kazuhiko Yamamoto
- XXI. Rua 20 - Dr. Verandy Vieira de Souza Leite
- XXII. Rua 21 - Rua Dr. Alberto Andrade Cury Harfuch
- XXIII. Rua 22 - Rua Helio Hirochi Ohya
- XXIV. Rua 23 - Rua Airton Ferreira de Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

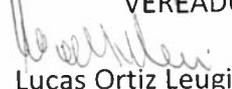
Sala das sessões, 6 de dezembro de 2018.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

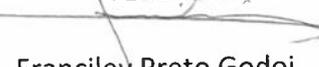

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

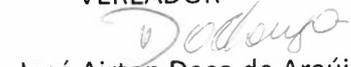

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

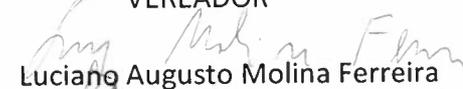

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR